



**Sumário**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIAS .....</b>	<b>8</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 70/2022

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento. **DATA DE ABERTURA:** 07/12/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 97.312,80**, (noventa e sete mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**DECRETOS****DECRETO Nº 236/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais do município de Formosa do Oeste nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a ser realizada no Catar, no período de 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da administração pública municipal ocorrerá da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às **16h00min**, o expediente ocorrerá das **08h00min às 12h00min**, e das **14h00min às 15h30min**, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às **13h00min**, o expediente ocorrerá das **08h00min às 12h00min**; horário de Brasília.

Art. 2º - As Secretarias que prestam serviços considerados essenciais que devem funcionar de forma ininterrupta, deverão adotar a **escala de plantão**, a ser definida e elaborada pelo Secretário/Chefe da respectiva pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Formosa do Oeste, 23 de novembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do município de Formosa do Oeste  
Estado do Paraná

---

### **DECRETO Nº 237/2022**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

---

### **DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.724.923,14 (um milhão, setecentos e vinte três mil, novecentos e vinte quatro reais e quatorze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02- Procuradoria Geral do Município

04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas

000- Recursos Ordinários - Livres

9-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 34.703,00
10-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 7.287,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários – Livres	
30-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 30.000,00
31-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 4.472,00
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1400.2.0180- Manutenção das atividades Culturais	
000- Recursos Ordinários – Livres	
121-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 2.217,00
122-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 466,00
02.07- Secretaria de Agricultura e meio ambiente e turismo	
18.451.1650.2.05700- Man. da Política Municipal de Resíduos sólidos	
000- Recursos Ordinários- livres	
178-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 26.116,00
179-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 5.485,00
20.606.1850.2.0240- Man. da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. Turismo	
000- Recursos Ordinários- livres	
189-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 5.895,00
190-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 1.238,00

02.06- Secretaria de Infra Estrutura

04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000- Recursos Ordinários- livres

135-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 8.365,00

136-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 1.757,00

02.08- Secretaria de Assistência Social

08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

000- Recursos Ordinários – Livres

201-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 4.202,00

202-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 883,00

02.16- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004- encargos e Obrigações Especiais do Município

000- Recursos Ordinários – Livres

273-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 1.300,00

274-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 280,00

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.301.1300.2.033- Man. Dos serviços públicos de saúde

303- Saúde- receitas vinculadas

294-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 81.670,00

295-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 17.151,00

298- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 3.000,00

10.301.1300.2.04500- Man. da divisão de estratégia de saúde bucal

303- Saúde- receitas vinculadas

324-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 8.647,00

324-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 1.816,00

10.303.1300.2.00900- Manutenção da assistência Farmacêutica

303- Saúde- receitas vinculadas

349-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 14.501,00

350-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 3.046,00

10.302.1300.2.06000- Pronto atendimento de urgência e emergência

303- Saúde- receitas vinculadas

345-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 9.000,00

346-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 1.800,00

10.301.1300.2.03600- Ação Estrat. de Agentes Comunitários de Saúde

1051- Transf. Federal governo federal p/agentes comunitários e endemias

2532-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$180.486,27

2533-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 35.090,77

10.305.1300.2.038- Programas de Vigilância Epidemiológica

1051- Transf. Federal governo federal p/agentes comunitários e endemias

2535-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 32.856,08

2534-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 6.987,29

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.04900- Manutenção da Proteção Social Básica	
000- Recursos Ordinários- Livres	
408-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 44.446,00
409-31.90.13.00- Contribuições Patronais	R\$ 9.334,00
08.244.002.2.04700- Manutenção do Programa de Benefícios eventuais	
1021- Feas- fundo estadual de Assistência Social	
2525- 33.90.32.00- Material, bem ou serviços para distrib. gratuita	R\$ 385,53
0306 - Fundo Municipal de Educação	
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
101 – Fundeb 70%	
419 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$395.178,65
420 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 86.857,05
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
101 – Fundeb 70%	
421 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$368.888,94
422 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 70.039,46
12.365.1400.2.05800-Manutenção da Educação Infantil- (PréEscola)	
101 – Fundeb 70%	
423 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$174.529,63
424 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 37.331,60
12.367.1400.2.01700-Manutenção da Educação Especial	
101 – Fundeb 70%	

425 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.975,01
426 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 1.239,86</u>
<b>Total</b>	<b>R\$1.724.923,14</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários - Livres	R\$ 329.077,00
101- Fundeb 70%	R\$ 1.140.040,20
1021- Feas- fundo estadual de Assistência Social	R\$ 385,53
1051- Transf. Federal governo federal p/agentes comunitários e endemias	
	<u>R\$ 255.420,41</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.724.923,14</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº. 642/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/12/2022 á 31/12/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 23 de Novembro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 643/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/12/2022 á 31/12/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 23 de Novembro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 644/2022**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Priscila Bovolenta** até a cidade de Curitiba/PR, motivo **Oficina Siops- COSEMS-PR, GOVERNO DO PARANÁ E MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Priscila Bovolenta** ocupante do cargo Efetivo de Contador 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, motivo **Oficina Siops- COSEMS-PR, GOVERNO DO PARANÁ E MINISTÉRIO DA SAÚDE.**, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 23 de Novembro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BAD-7448-06FA-6B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/11/2022 17:03:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/1BAD-7448-06FA-6B61>